

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estiveram presentes 37 membros.

**I**

**ORDEM DOS TRABALHOS**

- 1. Projeto de Alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Matosinhos**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 2. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar em 2024, fixada em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 3. Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2023**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da IL e do Membro Independente, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS/PP, da CDU, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM! e do CHEGA, e restantes votos a favor, aprovar a aplicação de uma taxa de 0,375% sobre os prédios urbanos para 2023 nos termos do artigo 112.º, n.ºs 1 e 5 do CIMI conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 4. Fixação da Participação no IRS para 2024**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 26.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD/PPD, do CDS/PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, da IL, do CHEGA e do Membro Independente, e restantes votos favor, fixar em 5% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 5. Lançamento de Derrama referente ao Período de Tributação de 2023**, nos termos conjugados das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 18.º, n.ºs 22 e 23, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 5.º do Regulamento InvestMatosinhos, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da IL, com os votos contra do PPD/PSD, e restantes votos a favor, aprovar o lançamento da derrama à taxa de 1,5% e isentar as entidades com volume de negócios, no ano anterior, que não exceda os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), com sede no concelho de Matosinhos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 6. Contrato Programa para 2024 a celebrar com a Matosinhos Sport**, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS/PP e do Membro Independente, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, e restantes votos a favor, aprovar o contrato programa para 2024 a celebrar com a Matosinhos Sport, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

- 7. Contrato Programa para 2024 a celebrar com a Matosinhos Habit**, nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 47.º e artigo 50.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da IL, do Membro Independente, e restantes votos a favor, aprovar o contrato programa para 2024 a celebrar com a Matosinhos Habit, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

- 8. Celebração de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a União das Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora – Polidesportivo**

**do Telheiro**, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Polidesportivo do Telheiro, entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor Presidente da União das Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora ausentou-se da sala de sessões não tendo participado na discussão e votação deste ponto por se encontrar impedido nos termos do art. 69.º do CPA.

- 9. Proposta de Alteração dos Estatutos da STCP, EIM, S.A.**, nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e da alínea n) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU e do BE, e restantes votos a favor, aprovar a minuta da alteração aos estatutos da STCP, E.I.M., S.A., nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAEL e no artigo 25.º, n.º 1, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

- 10. Criação do Conselho Local de Habitação de Matosinhos (CLHM) - art.º 24.º da Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Conselho Local de Habitação de Matosinhos (CLHM) - art.º 24.º da Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

- 11. Criação da Empresa Metropolitana de Transportes (EMTP) da AMP - Aprovação do Segundo Aditamento aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre a AMP e os seus Municípios e do respetivo compromisso plurianual**, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do BE, com os votos contra da CDU, e restantes votos a favor, aprovar o segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e os seus municípios e do respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ausentou da sala sessões, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, não tendo participado na votação dos pontos seguintes.

- 12. Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Matosinhos**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 13. Papersu Matosinhos**, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD e do CDS/PP, e restantes votos a favor, aprovar o Papersu Matosinhos, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 14. Estratégia de Biodiversidade, Ecossistemas & Capital Natural - Plano de Ação e de Monitorização**, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Estratégia de Biodiversidade, Ecossistemas & Capital Natural – Plano de Ação e de Monitorização, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 15. 5.ª Alteração Orçamental Modificativa, ano 2023 - Matosinhos Habit, E.M.**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

16. **6.ª Alteração Orçamental Modificativa, ano 2023 - Matosinhos Habit, E.M.**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;


A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

17. **Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas referente à Câmara Municipal de Matosinhos**, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

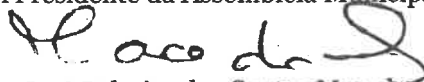
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu,  chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo